



## Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XIII – Edição Nº 1034 – São Rafael/RN – Sexta-feira 19 de Fevereiro de 2021

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 02.012/2021 – GP

##### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

##### RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, a pedido **LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS**, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 19 de fevereiro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 02.013/2021 – GP

##### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

##### RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, **FRANCIENE MAYARA BORGES DE ARAUJO**, do cargo de Diretora Geral de Saúde, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 19 de fevereiro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº 02.014/2021 – GP

##### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

##### RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, **FRANCIENE MAYARA BORGES DE ARAUJO**, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 19 de fevereiro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 02.015/2021 – GP

##### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

##### RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR** a servidora, **LUANA JERÔNIMO DE CARVALHO**, integrante do quadro geral da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, matrícula: 4015, cedido ao poder executivo de São Rafael, com ônus para o órgão cessionário, a assumir as funções do cargo de Diretora Geral de Saúde, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 19 de fevereiro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 02.016/2021 – GP

##### DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACANCIA DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 292, de 22 de junho de 2011;

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Considerando, que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância de cargo público ocupado;

Considerando, requerimento Administrativo do servidor público, o Sr. ISRRAEL ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 0504, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no exercício do Cargo de Auxiliar de Secretaria, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 31, inciso IV, da Lei Municipal nº 292/2011;

Considerando, Parecer Jurídico Opinativo da Procuradoria Geral do Município, favorável ao atendimento do pleito;

Considerando, que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período disposto no Processo nº 004100013.000019/2018, Edital nº 001/2019-SEEC-RN, inciso 1.2.1;

Considerando, que a vacância de cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, no art. 31, inciso IV, da Lei Municipal nº 292/2011.

#### RESOLVE:

Art.1º – Fica declarada a vacância do cargo público de Auxiliar de Secretaria, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor **ISRRAEL ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF 070.542.494-54, matrícula nº 0504.1, pelo período disposto no Edital nº 001/2019-SEEC-RN, inciso 1.2.1. a contar da data de publicação desta.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 19 de fevereiro de 2021.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº7/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021**  
**EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
**CONTRATADO(A): PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**  
CNPJ nº: 08.026.122/0016-45

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE.**

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).**

**VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021**

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	05.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2013 – Funcionamento do Programa na Área Específica de Atenção Básica – PAB-FIXO
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:	12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput da Lei federal 8.666/93.  
São Rafael/RN, 04 de Janeiro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**  
CNPJ: 08.026.122/0016-45  
Pe. Anderson Madson Ferreira do Nascimento  
CPF nº 051.445.044-42  
Representante Legal  
CONTRATADO

### PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**BIÊNIO: 2021/2022**

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO